

**Procedimento concursal prévio à eleição de Diretor do Agrupamento de Escolas de D.  
Dinis, Leiria**  
**DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO**

**AVISO**

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de D. Dinis, Leiria, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso de Abertura n.º 8832/2022 do «Diário da República», 2.ª série, n.º 84, de 02 de maio de 2022.

As condições de candidatura e demais requisitos encontram-se igualmente publicados na página eletrónica (<https://aeddinis.ccems.pt>) e afixados em local de estilo nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria, 02 de maio de 2022

A Presidente do Conselho Geral (em exercício)



Dalila Almeida